



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Física, no âmbito do IFMG *Campus* Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – *CAMPUS* BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCL - José Hilton Pereira da Silva (Presidente)

Docentes:

DCL - Fabrício Vieira Andrade (Substituto do Presidente)

DCL - Gustavo Henrique Pereira Luz

DCL – Mayler Martins

DCL – Samuel de Oliveira

DCGH - Valter de Mesquita

DEC – Samuel Pereira Dias

TAE:

Mariângela de Faria Macedo

Discente:

Idália Ribeiro Silva

Gabriella Brás Monteiro Alves

Membros suplentes:

Docentes:

DCL - Luciana da Silva de Oliveira
DCGH – Myriam Angélica Dornelas
DEC – Gabriel da Silva

TAE:

Flaviane Ribeiro da Costa

Discente:

João Antônio Pereira
Laio César Toledo Silva

Art. 2º. ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, conforme o que se segue:

DCL - José Hilton Pereira da Silva - Presidente

DCL - Fabrício Vieira Andrade

DCL - João Henrique Rodrigues

DCL - Gustavo Henrique Pereira Luz

DCL - Mayler Martins

DCL - Luciana da Silva de Oliveira

Art. 3º. Revogar a portaria nº 36 de 20 de março de 2023.

Art. 4º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos de cada órgão colegiado é de 2 horas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2024, às 19:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1877295** e o código CRC **F75E4E58**.